



TN Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 142

Edição 10.031

Pinda decreta situação de emergência e alerta epidemiológico contra a dengue

A Prefeitura de Pindamonhangaba decretou, nesta terça-feira (6), situação de emergência e alerta epidemiológico no município devido ao elevado número de notificações dos serviços de saúde para quadros clínicos de dengue. A assinatura do decreto foi realizada no gabinete do Executivo, pelo prefeito Dr. Isael Domingues, secretária de Saúde Silvia Mendes e secretário de Assuntos Jurídicos, Anderson Alves, com a presença também do diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, André Pereira e do chefe de divisão da Vigilância Epidemiológica Leonardo Martuscelli.

PÁG. 3



A situação de emergência autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção da epidemia

Cidade oferece oficina gratuita de modelagem e escultura em barro com Misae Odo

PÁG. 3

Pindamonhangaba participa de comemoração do centenário da Federação Paulista de Atletismo

Unidades escolares das Campinas e Goiabal vão manter aulas na quarta-feira



Em resposta ao rompimento de adutoras na região leste, a Prefeitura de Pindamonhangaba iniciou a utilização de caminhão pipa para abastecimento

das caixas d'água das unidades escolares Prof. Alexandre Machado e Creche Durvalino dos Santos (Bairro das Campinas) e Yvone Aparecida Arantes Cor-

rêa (Goiabal). Desta forma, estão mantidas normalmente as aulas nas três unidades nesta quarta-feira (7).

PÁG. 3

Divulgação



As aulas seguem normalmente nas unidades afetadas pelo rompimento das adutoras de água

Cidade destaca apoio da instituição na política de reparação da medalha olímpica de João do Pulo

Pinda esteve presente, no dia 30 de janeiro, nas comemorações do centenário de fundação da Federação Paulista de Atletismo, realizada na cidade de São Paulo. O município foi representado pelo secretário de Mulher, Família e Direitos Humanos, João Carlos Salgado.

João Carlos de Oliveira saltando em Moscou, 1980

PÁG. 6



Encontro de Brechós traz saldo positivo para a causa animal mais uma vez

PÁG. 6



Encontro de Brechós reuniu 14 brechós no Armazém da Lagoa

Editorial

Responsabilidade pelo outro: um dever humanitário

Assumir responsabilidade pelo bem-estar e cuidado dos outros é essencial para uma sociedade saudável e harmoniosa. Nossa responsabilidade para com o outro se manifesta de várias formas, desde pequenos gestos de gentileza até grandes atos de solidariedade. Ao reconhecer e agir sobre essa responsabilidade, promovemos a empatia e a compaixão em nosso meio.

Cuidar do outro envolve estar atento às necessidades físicas, emocionais e sociais das pessoas ao nosso redor. Isso significa oferecer apoio emocional a um amigo em dificuldades, ajudar um estranho em apuros na rua ou contribuir para causas sociais que beneficiam comunidades inteiras.

Nossa responsabilidade pelo outro também se estende ao meio ambiente e às outras formas de vida com as quais compartilhamos o planeta. Devemos agir de forma sustentável, protegendo e preservando os recursos naturais para as gerações futuras e respeitando a biodiversidade.

Além disso, assumir responsabilidade pelo outro implica reconhecer e combater injustiças e desigualdades em nossa sociedade. Devemos estar atentos às questões de justiça social e buscar ativamente formas de promover a igualdade de oportunidades e o respeito pelos direitos humanos de todos.

No entanto, é importante lembrar que nossa responsabilidade pelo outro não deve nos levar a assumir uma carga insustentável ou a negligenciar nosso próprio bem-estar. É necessário encontrar um equilíbrio saudável entre cuidar dos outros e cuidar de nós mesmos, para que possamos continuar a contribuir de forma significativa para o bem comum.

Em última análise, assumir responsabilidade pelo outro é uma expressão de nossa humanidade compartilhada e um reflexo do vínculo que nos une como seres humanos. Ao reconhecer e honrar essa responsabilidade, podemos criar um mundo mais compassivo, solidário e inclusivo para todos.

Unidades escolares das Campinas e Goiabal vão manter aulas nesta quarta-feira

A respeito da falta d'água em alguns bairros da cidade, devido ao rompimento de adutoras na região leste de Pindamonhangaba, a Prefeitura iniciou a utilização de caminhão pipa para abastecimento das caixas d'água das unidades escolares Prof. Alexandre Machado e Creche Durvalino dos Santos (Bairro das Campinas) e Yvone Aparecida Arantes Corrêa (Goiabal). Desta forma, estão mantidas normalmente as aulas nas três unidades na quarta-feira (7). A Prefeitura também vem utilizando galões de água desde a segunda-feira (5) para hidratação dos estudantes.

Nesta terça-feira (6), houve dispensa parcial no período da manhã de alunos da escola Alexandre Machado. Os estudantes que moram perto da unidade foram dispensados e os que utilizam transporte escolar da Prefeitura seguiram em aula normalmente.

No período da tarde, a Creche Durvalino Correa manteve suas atividades e as escolas Prof. Ale-

xandre Machado e Yvone Aparecida Arantes Corrêa não tiveram aulas.

Na segunda-feira (5), o período da manhã contou com aulas nas três unidades; no período da tarde houve a suspensão das ati-

vidades apenas na Yvone Aparecida Arantes Corrêa.

Além do abastecimento com caminhão pipa sendo iniciado nesta terça-feira (6), equipes da Prefeitura têm feito a vistoria no volume das caixas d'água.



Estudantes da Profº Alexandre Machado em sala de aula

EM Imóveis prioriza atendimentos online para comercializar imóveis

No mercado imobiliário desde 2015, a E M Imóveis é uma Imobiliária Online, administrada por Evaldo Machado, neste ramo a muitos anos. A E M Imóveis também está localizada a rua dos Expedicionários, número 159, no Edifício Marcia Cristina, na região central de Pindamonhangaba.

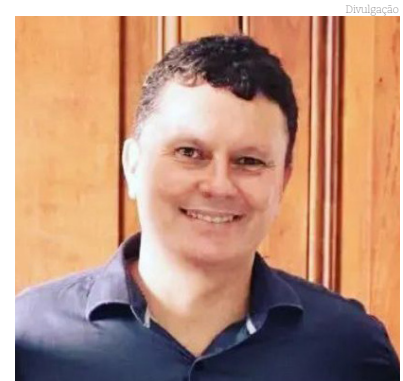
Corretor de Imóveis com especialização em implantação de franquias, membro de loteamentos da região do Vale do Paraíba do Creci- SP, responsável pela implantação de palestras e cursos aos corretores de imóveis de Pindamonhangaba, Evaldo compartilhou conosco parte de suas experiências como empresário e empreendedor, relatando quais são as dificuldades de empreender e quais são os desafios enfrentados por alguém que decide abrir o próprio negócio.

A empresa é online, portanto muitos atendimentos são realizados dessa forma o que também possibilita que atenda pessoas em todo o mundo. Segundo informações do cor-

retor, um exemplo que esta modalidade vem ganhando espaço, é de um cliente que estava no Japão e ficou interessado em um imóvel para locação, imóvel esse que foi mostrado através de vídeo chamada e dessa forma o negócio foi fechado.

Responsável pela presença de muitas outras empresas e marcas em Pindamonhangaba e outras da região, a EM Imóveis lida com uma concorrência forte no mercado e a atmosfera neste setor mostra a competitividade para os empreendedores, o que torna a entrada no mercado muito mais complicada.

Evaldo ainda salientou "que estas características são presentes em vários setores e podem, assim como muitos outros desafios do meio empreendedor, serem contornadas com muito estudo, dedicação, estratégias e planejamento", salientou. Para ele, sendo inexperiente ou iniciante em um negócio, a falta de experiência pode ser contornada trocando conversas com outros empreendedores.



Evaldo Machado

Após trabalhar em algumas imobiliárias, Evaldo decidiu fazer uma análise de todas as áreas que já atuou, ou seja, vendas, lançamentos, locação residencial e comercial, atendimento ao cliente, e então percebeu que o ramo é muito amplo e baseando-se nas experiências vividas, ele decidiu abrir seu próprio negócio. Com a evolução da tecnologia havia a necessidade de se aplicar algo diferente para que os clientes pudessem ter a tecnologia como um mecanismo facilitador para eles, dessa forma, surgiu então a ideia dos atendimentos online.

Vanguarda Literária

José Valdez é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)



FILOSOFIA DA MENTE: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Um dos campos da Filosofia mais intrigantes ao longo da História, sempre foi a mente. A FILOSOFIA DA MENTE tem por finalidade investigar os problemas que dizem respeito à sua natureza, tais como: estados, processos mentais, sentido, linguagem, e mais ainda: ações inconscientes, pensamentos e memória. Dessa maneira, vamos compreender que Filosofia da Mente tem um amplo espectro de ação ao estudar os fenômenos psicológicos, investigar a sua natureza, e, por extensão, a natureza dos estados mentais. Pesquisadores ligados a essa área do conhecimento apontam um

fato importante: uma das questões fundamentais da Filosofia da Mente é saber se basta um cérebro para que seja possível a consciência ou também é necessário algo além, como a alma. Ela busca, por conseguinte, saber do que a mente é constituída e se é possível que outros seres não humanos (animais e máquinas) possuem mente. Interessante é que não se pergunta: qual a natureza do coração, do que ele é constituído? Parece que a Ciência já resolveu esse problema, no entanto, indagamos: do que é feita a mente? Como interagem mente e corpo?

Didaticamente sem-

pre se afirma que as investigações concernentes ao problema MENTE-CORPO caminham em duas veredas o Monismo e o Dualismo. O monismo foi introduzido na História da Filosofia pelo filósofo Parmênides (século V A.C.), defendida por um nome marcante da Filosofia: o holandês Baruch de Spinoza (1632-1667), o qual afirmava que corpo e mente são uma só entidade, e, que realmente, só as entidades que podem ser postuladas por teorias físicas, tem concretude e existem, ou seja: a mente é algo abstrato, sem características de existência. Uma corrente do Monismo denominada Fisicalismo (corpo e mente são uma só coisa!) exerceu influência nas ciências, especialmente em psicologia evolutiva e sociobiologia.

Ao nos referirmos ao dualismo, vamos encontrar um dos primeiros filósofos a estudar a natureza da mente que foi o francês René Descartes(Penso,

logo existo!) o qual acreditava que a mente é uma substância distante da substância física e não sujeita a nenhuma lei natural. Na sua abordagem o sujeito é "uma coisa pensante" separada do mundo externo. Esse brilhante Filósofo problematizou exaustivamente a questão MENTE-CORPO. Não podemos esquecer que o Dualismo já existia na História da Filosofia compreendendo a mente e o corpo como entidades com propriedades distintas, e que a mente possui características que não podem ser reduzidas simplesmente às propriedades do cérebro, fato já apontado pelo Filósofo Grego Platão e comprovado pelas pesquisas da Neurociência atual.

Por fim, referimo-nos a outro problema enfocado pela Filosofia da Mente: a consciência. Já no século XX, o Filósofo Analista e Escritor norte-americano JOHN SEALE publicou o "Ministério da Consciência", obra

no qual explora como é possível que os processos neurobiológicos sejam causa dos nossos estados conscientes, desde uma simples dor de cabeça até grandes e marcantes eventos da nossa vida. Esse Filósofo critica a abordagem que vê o cérebro como um computador e a mente como um programa (software). Para ele, simplesmente, a mente não pode ser entendida como mero programa de computador porque este não tem capacidade semântica, e sua capacidade é sintática! A sintaxe está ligada às combinações de palavras numa língua, e a semântica prioriza investigar as propriedades do significado das expressões. Os estudos avançam!. É tudo muito fascinante, não esquecendo que, segundo inúmeros Filósofos, o problema fundamental da Filosofia é o da relação entre Pensamento e Existência.

Tribuna do Norte

Expediente

Fundação Dr. João Romeiro

Órgão mantenedor

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTAÇÃO COMERCIAL:

Edson França Reis -
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

JORNALISTAS:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho
ESTAGIÁRIA: Ana Aurea Reis Gomes

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO
Edson França Reis, João Waine de Oliveira,
José Marcelo Randes e Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - Lorena/SP.
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor
VISITE NOSSO SITE: www.jornaltribunadonorte.com.br

cidade

Pindamonhangaba decreta situação de emergência e alerta epidemiológico contra dengue

A Prefeitura de Pindamonhangaba decretou, na terça-feira (6), situação de emergência e alerta epidemiológico no município devido ao elevado número de notificações dos serviços de saúde para quadros clínicos de dengue. A assinatura do decreto foi realizada no gabinete do Executivo, pelo prefeito Dr. Isael Domingues, secretária de Saúde Silvia Mendes e secretário de Assuntos Jurídicos, Anderson Alves, com a presença também do diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, André Pereira e do chefe de divisão da Vigilância Epidemiológica Leonardo Martuscelli.

O Decreto Nº 6.568 está publicado no site oficial da Prefeitura, www.pindamonhangaba.sp.gov.br, na área destinadas a Leis e Decretos e tem validade até a estabilização da situação epidemiológica da doença.

De acordo com o prefeito de Pindamonhangaba, Dr. Isael Domingues, “o decreto foi realizado neste momento porque para sua efetivação é necessário um estudo epidemiológico comprovando a ascensão da quantidade de casos por quatro semanas ininterruptas, fato que ocorreu em Pindamonhangaba de acordo com os dados apresentados pela Secretaria de Saúde”.

Como referência, no mês de

janeiro de 2024, por exemplo, foram registrados 1.930 casos da doença, contra 15 do mesmo período do ano passado. Em todo o ano de 2023 foram 2.507 casos.

Além disso, em dezembro de 2023, Pindamonhangaba registrou as duas primeiras mortes por dengue na cidade. Em janeiro de 2024 outras duas mortes foram confirmadas.

De acordo com a secretária de Saúde, Silvia Mendes, “o decreto é fundamental para potencializar as ações de combate ao mosquito transmissor da dengue e uma série de ações e trabalhos da Secretaria de Saúde, principalmente levando em consideração a quantidade elevada de casos e a possibilidade de maior incidência de transmissão da doença, que pode ocorrer entre fevereiro e junho”.

A situação de emergência autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção da epidemia, principalmente aquisição de insumos e materiais e a contratação de serviços relacionados ao atendimento da situação emergencial.

O decreto também autoriza o município a agir com maior rigor em notificações e multas a proprietários de imóveis que se recusarem a colaborar com os agentes, impedindo visitas



O decreto permite maior rigor em notificações e multas e potencializar as ações de combate à dengue

e ações de combate à dengue.

Dentre outras situações previstas no decreto estão a autorização para a Secretaria de Saúde para utilizar drones e demais ferramentas tecnológicas para realizar a fiscalização de imóveis de acesso impossibilitado, bem como eventuais remanejamentos de servidores públicos e prestadores de serviços da

administração direta e indireta.

O diretor de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, André Pereira, ressaltou que “a Prefeitura está mobilizada em combater o mosquito transmissor da doença. Nos últimos meses intensificamos as ações de combate, com orientações a moradores, bloqueios, nebulização

nos imóveis e nebulização veicular pesadas nas ruas em diversos bairros. Também temos ações em parceria com as secretarias de Governo e Subprefeitura para limpeza de imóveis e áreas públicas, de Administração para notificações, além de outras ações com praticamente todas as áreas da administração pública”, finalizou.

Pindamonhangaba oferece oficina gratuita de modelagem e escultura em barro com Misae Odo



A oficina vai acontecer no Palacete 10 de Julho

Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, por meio do Pro-AC, está promovendo uma oportunidade para artistas, ceramistas, educadores e entusiastas da arte. Trata-se de uma oficina gratuita sobre Técnicas de Modelagem e Escultura em Barro, ministrada pela renomada expositora Misae Odo.

A oficina acontecerá no próximo dia 21, às 14h, no Palacete 10 de Julho, na Rua Dep. Claro César, 33 - Centro. O material necessário será fornecido gratuitamente no dia aos participantes.

Para garantir suas vagas, que serão limitadas, os interessados devem se inscre-

ver através do link <https://forms.gle/gdqiSSNwEYfGzfZ8>, onde será necessário informar nome, e-mail, endereço, telefone e profissão.

A oficina será uma chance imperdível para os interessados mergulharem no mundo da cerâmica artística. Misae Odo, nascida na província de Okinawa, Japão, traz consigo uma bagagem rica em experiências. Com formação em Ciências da Computação pela UNICAMP e uma trajetória que incluiu pesquisa no INPE, Odo iniciou suas atividades em cerâmica artística em 1986, participando de exposições em todo o estado de São Paulo. Desde 2005, Misae Odo também pesquisa e produz instrumentos musicais feitos de cerâmica.

Parque da Cidade recebe CRAS de Potim

Crianças assistidas pelo CRAS puderam desfrutar do espaço e ficaram impressionadas com a beleza do local

No último dia 31, o Parque da Cidade foi palco de uma animada confraternização, recebendo um grupo de 90 crianças assistidas pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Potim, além de 20 funcionários. A escolha do local se deu pela sua beleza natural e pelas diversas atividades que ele proporciona.

A iniciativa contou com o apoio da Prefeitura de Potim, que disponibilizou toda a estrutura logística e de refeições, garantindo um dia repleto de diversão e interação para os participantes.

“ Fizemos trilhas, brincamos e descansamos. Tivemos momentos de partilha e isso é muito importante para o desenvolvimento deles”, afirmou a coordenadora do CRAS de Potim, Maria Auxiliadora.

A coordenadora destacou ainda que o município de Potim oferece diversas oficinas para as crianças, como teatro, taekwondo, artesanato e esportes, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Essas atividades visam não apenas entreter, mas também fortalecer os laços entre as fa-

mílias assistidas e o município.

“É lindo ver esse momento de convívio, de união”, finalizou Maria Auxiliadora, ressaltando a importância de proporcionar experiências positivas e integradoras para as crianças.

“É impossível descrever a alegria estampada nos rostos das crianças! Trabalhamos muito para criar um ambiente acolhedor para todos, e é gratificante saber que estamos nos destacando como referência regional”, disse a assessora da Secretaria de Meio Ambiente, Cintia Ramos.



Crianças assistidas pelo CRAS de Potim tiveram um dia de diversão e muita interação

poder legislativo

Tranquilidade, segurança e organização marcaram a realização das provas do Concurso Público da Câmara de Pindamonhangaba

Trabalhos foram realizados e coordenados pelo Instituto AOCF; Provas Objetivas foram realizadas no domingo, dia 04 de fevereiro, no Centro Universitário Vida Cristã - UniFUNVIC

Em clima de tranquilidade e segurança e com muita organização, as provas objetivas do Concurso Público nº 01/2024 promovido pela Câmara de Pindamonhangaba e organizado pelo Instituto AOCF foram realizadas neste domingo, dia 04 de fevereiro nas dependências do Centro Universitário Vida Cristã - UniFUNVIC.

Durante a realização dos trabalhos nos dois períodos (manhã e tarde), a Direto-

ria da Câmara de Pindamonhangaba acompanhou e apoiou todas as atividades no local de aplicação das provas objetivas. Além do Presidente da Câmara, vereador Norberto Moraes, estiveram presentes os diretores Marcelo Heleodoro da Silva (Administração), Elisângela Azevedo da Silveira (Legislativo), Carolina Amariz Menezes (Jurídico) e Gabriel Fernando de Oliveira Leite (RH).

Os candidatos aos car-

gos de Assistente Legislativo e Motorista (nível médio) fizeram as provas no período da MANHÃ, sendo que o portão de acesso ao local foi aberto às 6h45min e fechado às 8 horas, observado o horário local. Já os candidatos os cargos de Assistente de Imprensa Parlamentar, Assistente de Tecnologia da Informação, Contador e Controlador Interno (nível superior) realizaram as provas no período da TARDE, com o portão

de acesso sendo aberto às 13h15min e fechado às 14 horas, no horário local. Não houve registro de candidatos atrasados.

Estatísticas

Com ampla divulgação por todas as mídias, o Concurso Público da Câmara de Pindamonhangaba teve a inscrição de 1.624 candidatos homologados para 6 cargos em disputa. Na estatística apresentada pelo Instituto AOCF, o cargo que teve mais inscrição foi o de Assistente Legislativo, com 1033 candidatos, seguido por Controlador Interno (191), Motorista (127), Assistente de Tecnologia da Informação (109), Assistente de Imprensa Parlamentar (107) e Contador (57). Além de São Paulo (com 1547 inscritos), o concurso também recebeu inscrições de outros estados: Rio de Janeiro com 45 candidatos inscritos, Minas Gerais com 17, Paraná com 5, Bahia com 4, Distrito Federal com 3, Mato Grosso do Sul com 2 e Pernambuco com 1 candidato.

Gabarito preliminar e Prova prática

De acordo com o edital, o gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva foram divulgados

1 (um) dia após a aplicação da Prova Objetiva, no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br. Segundo informações da coordenação das provas objetivas, o índice de abstenção no período da manhã foi de 31% e à tarde o percentual atingiu os 21%.

Para o emprego de Motorista (nível médio) ainda haverá uma prova prática em data a ser definida, logo após a divulgação do resultado das provas objetivas. Para a prova prática serão convocados os 20 melhores classificados na pontuação geral para o cargo.

Lisura

O Presidente da Câmara de Pindamonhangaba, vereador Norberto Moraes, esteve presente nos dois períodos de realização da prova na UniFUNVIC e ficou satisfeito com a organização e segurança da aplicação das provas objetivas. "Tudo transcorreu conforme tinha sido planejado e a nossa diretoria fez questão de comparecer para apoiar os trabalhos da empresa contratada por nós para a realização do concurso, demonstrando a lisura de todo o processo", enfatizou o vereador Norberto Moraes.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

LEI N.º 6.771, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Lei nº 6.382, de 12 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre a vedação de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas por atos de violência contra a mulher, maus tratos aos animais, corrupção, improbidade, crimes contra a pessoa e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 236/2023, de autoria do Vereador Marco Mayor)

VEREADOR NORBERTO MORAES, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara manteve e, nos termos do § 6º do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 6.382/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica proibido, no âmbito da Administração Pública do Município de Pindamonhangaba, a concessão das seguintes honorárias, a pessoas que tenham sido condenadas com sentenças transitadas em julgado ou proferidas por Órgãos Colegiados do Poder Judiciário (acórdão), por ato de improbidade na administração pública, crime de corrupção, crime contra o patrimônio, crime contra a paz pública, crime contra a fé pública, crime contra a dignidade sexual e crime contra a pessoa:

- I- Diploma de Cidadão Pindamonhangabense;
- II- Título de Mérito Legislativo;
- III- Comenda Capitão Bicudo Leme;
- IV- Comenda João Carlos de Oliveira;
- V- Comenda Cicero Prado;
- VI- Medalha Percy Newton de Lacerda César;
- VII- Medalha Athayde Marcondes; e
- VIII- Diploma Dr. João Romeiro".

Art. 2º Fica revogado o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 6.382/2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 08 de janeiro de 2024.

VEREADOR NORBERTO MORAES
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Extrato de contrato - 2024

Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA.

Contratado: DENIS FREIRE ROCHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

CNPJ/MF n.º 32.887.404/0001-35

Contrato n.º 01/2024 - Dispensa de Licitação - PDC nº 07/2024. Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, mediante fornecimento de 55 licenças, conforme Termo de Referência.

Valor total: O valor total do presente contrato é de R\$ 21.420,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais) durante seu período de vigência.

Prazo: 12 (doze) meses.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

18ª Legislatura - 2021/2024

Mesa Diretora 2023/2024:

Vereador Norberto Moraes (PP) - Presidente
Vereador José Carlos Gomes - Cal (Republicanos) - 1º Vice-Presidente
Vereador Rogério Ramos (PODEMOS) - 2º Vice-Presidente
Vereador Marco Aurélio de Souza Mayor - Pastor Marco Mayor (PSDB) - 1º Secretário
Vereador Herivelto dos Santos Moraes - Herivelto Vela (PT) - 2º Secretário

Vereadores:

Carlos Eduardo de Moura - Magrão (PL), Felipe Guimarães Silva Figueiredo - Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Gilson Cândido - Locutor Gilson Nagrin (PP), Júlio César Carneiro de Souza - Julinho Car (PODEMOS), Regina Célia Daniel Santos - Regininha (PL) e Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola (PV).

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br
Robson Luís Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br
Estagiários: Agatha Leal e Iago Luca - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

geral

Dicas para curtir a folia de forma saudável

O carnaval está chegando e, para cair na folia com muita energia e segurança, alguns cuidados nutricionais são necessários para garantir o bem-estar durante todo este período, em que normalmente alguns excessos são cometidos. Nutricionistas dão dicas de alimentação e hidratação para assegurar a diversão sem comprometer a saúde.

1. Mantenha-se hidratado:

O ideal é levar uma garrafa de água consigo para se manter hidratado durante os eventos. Se puder, troque bebidas alcoólicas por água, água de coco ou sucos naturais.

2. Faça escolhas conscientes:

Evite o excesso de frituras e alimentos ricos em gorduras. E opte por petiscos saudáveis, como fru-

tas, castanhas ou sanduíches leves.

3. Controle as porções:

O importante é manter o equilíbrio, optando por porções moderadas. Em festas e blocos, compartilhe pratos com amigos para evitar exageros.

4. Planeje suas refeições:

Inclua proteínas, carboidratos complexos e vegetais em suas refeições. Antes de sair para os eventos, faça refeições balanceadas para evitar a fome excessiva quando estiver fora.

5. Atenção aos líquidos calóricos:

No carnaval é comum haver exageros com as bebidas. Ele sugere como opção a ingestão de coquetéis mais leves, intercalados com água. E cuidado com os drinks açucarados e calóricos.

6. Descanse e Recupere-se:

Um bom sono é essencial para manter a saúde durante os dias de folia. Reserve tempo para descansar e recuperar as energias.

7. Cuide da Saúde Mental:

Aproveitar o carnaval de modo consciente para relaxar e aproveitar é o ideal. É importante estar atento às suas emoções e evitar o excesso de estresse. Pequenas escolhas conscientes podem fazer uma grande diferença no seu bem-estar.

Sem excessos

Quem gosta de “pular” Carnaval praticamente se prepara para uma maratona. Além de sapatos confortáveis e roupas leves, a alimentação e hidratação devem ser adequadas para o grande gasto energético decorrente do período.

Energéticos: cuidado com as bebidas energéticas, sobretudo se consumidas em excesso. Após uma jornada intensa de gasto de energia, o energético pode atrapalhar o descanso adequado do corpo, tirando o sono e dando uma falsa sensação de energia, por conta da cafeína e taurina. “Com a função estimulante, o



Antes das festas é importante cuidar do corpo de maneira geral, alimentando-se corretamente e abusando da hidratação

energético acaba retardando a necessidade de descansar. Deste modo, por não ter o descanso adequado, o folião pode perder outros dias de festa”, alerta a nutricionista.

Energético e Álcool: a mistura pode levar a um consumo maior de álcool, devido ao aumento da euforia causada pela ingestão das bebidas energéticas,

que contêm altos ativos estimulantes. Essa sensação pode provocar problemas digestivos, fadigas musculares e até problemas cardíacos.

Comida de rua: é im-

portante prestar atenção para o que se come, pois a falta de controle higiênico sanitário pode trazer riscos à saúde e episódios de intoxicação alimentar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 19/2023
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Atendendo ao previsto no item 8 “Da análise das propostas e classificação das propostas”, do Edital de Chamamento Público nº 19/2023, em conformidade com o cronograma previsto, vimos por meio deste Homologar a Classificação Final da Proposta do Plano de Trabalho protocolado para análise da Comissão de Seleção, ficando assim convocado a celebrar parceria nos seguintes termos:

Classificação	Entidade	Total de Pontos	Tipo de Serviço	Nº de vagas
1º	Projeto Social Instituto Letras Iguais	70	Atendimento Educacional às crianças de zero a três anos e onze meses, em período integral.	160 alunos-Creche CMEI Arco-Iris, Rua Adilson Augusto Bassanello Pereira, S/Nº, Residencial Arco-Iris - Bairro Araretama.

Informamos que nenhuma entidade interpeleu recurso.
Por fim, CONVIDAMOS a entidade supramencionada a celebrar a parceria com a Secretaria Municipal de Educação para execução dos serviços educacionais, conforme tabela acima.

Pindamonhangaba, 06 de fevereiro de 2024.

Comissão de Seleção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.568, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Declara Situação de Emergência e Alerta Epidemiológico no Município, caracterizado pela epidemia de Dengue e adota medidas de contenção da proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o elevado número de notificações dos serviços de saúde do município para quadros clínicos de Dengue, já caracterizado como situação de epidemia, conforme dados epidemiológicos;
Considerando a necessidade de mobilização da população para o combate à infestação do mosquito *Aedes aegypti*; e
Considerando os fatores climáticos do atual período, os quais reúnem condições propícias para o desenvolvimento e proliferação do mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência e Alerta Epidemiológico no Município de Pindamonhangaba, em razão do elevado número de notificações dos serviços de saúde para quadros clínicos de Dengue.
§ 1º A situação de emergência de que trata este Decreto autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção da epidemia, em especial a aquisição de insumos e materiais e a contratação de serviços estritamente relacionados ao atendimento da situação emergencial, respeitada a legislação em vigor.

Art. 2º Em vista da proteção à saúde coletiva, sempre que houver obstáculos ao ingresso em imóveis particulares, sobretudo a recusa por parte do morador, a autoridade sanitária, no exercício da ação de vigilância, lavrará um Termo de Notificação registrando os motivos da negativa ou a impossibilidade do acesso, inclusive se em razão de abandono ou ausência de pessoas que possam autorizar o ingresso ao imóvel.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a utilizar drones e demais ferramentas tecnológicas para realizar a fiscalização de imóveis cujos acessos estejam impossibilitados.

Art. 3º Enquanto perdurar a Situação de Emergência e Alerta Epidemiológico, referida no art. 1º deste Decreto, todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, deverão promover ações que lhes forem demandadas pela Secretária Municipal de Saúde, em apoio às atividades do citado órgão.

Art. 4º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto, se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive em termos de reforço as atividades, equipamentos e equipes de saúde.

Art. 5º Fica autorizado o remanejamento de servidores públicos e prestadores de serviços da Administração Direta e Indireta necessários ao atendimento das demandas prioritárias da Secretaria de Saúde do Município de Pindamonhangaba.
Art. 6º A caracterização jurídica da Situação de Emergência Pública em Saúde, decorrente da epidemia de Dengue, se inicia com a publicação deste Decreto e permanecerá vigente enquanto não for estabilizada a situação epidemiológica da referida doença.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de fevereiro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Silvia Mendes de Almeida
Secretária de Saúde

Registrada e publicada na Secretária de Negócios Jurídicos em 06 de fevereiro de 2024.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Srs. Conselheiros com assento no Conselho de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba convocados para a 1ª reunião do respectivo Conselho de Administração, a qual terá lugar na sala de reuniões da Secretaria de Finanças e Orçamento, sito à Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, nesta cidade, com início impreterivelmente às 16 horas do dia 08 de fevereiro do ano de 2024. Constitui a pauta da reunião ora convocada a análise e a deliberação das seguintes matérias:

a) Emissão de parecer sobre os balancetes mensais do Fundo de Previdência (LC nº. 69/2022, inciso X do art. 13);
b) Apreciação de pedido de parcelamento de valores a ressarcir ao Fundo de Previdência Municipal (Protocolo nº 77.795/2023);
c) Apreciação de pedido de isenção de Imposto de Renda para portadores de moléstia grave (Protocolo nº 81.347/2023);
d) Recadastramento Previdenciário na modalidade prova de vida;
e) Emissão de parecer sobre o Relatório Anual dos trabalhos do Conselho de Administração e Relatório Anual de Atividades do Fundo de Previdência;
f) Outros assuntos diversos.

Pindamonhangaba, 06 de fevereiro de 2024.

Alyne Santos Ribeiro Lima
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 188/2023 (PMP 19186/2023)
Na licitação supra que cuida de “Aquisição de materiais de limpeza e higiene, a fim de atender a prefeitura de Pindamonhangaba pelo período de doze meses”, foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 015/2024, de 02/02/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa L C Araújo & Cia Embalagens Ltda, o Sr. Luis Carlos de Araújo; Ata 016/2024, de 02/02/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Rosacleaning Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Ltda, o Sr. Ivan Moura Junior; Ata 017/2024, de 02/02/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa RVN Distribuidora de Produtos Ltda, o Sr. Rivaldo Valério Neto; Ata 018/2024, de 02/02/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli, e pela contratada, empresa Srocha Comercial de Produtos e Serviços Ltda, o Sr. Carlos Henrique da Silva rocha.

CONVOCAÇÃO – 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da “2ª Reunião Ordinária de 2024”, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- Emendas impositivas;
- Ações 2024;
- Andamento dos grupos de trabalho;
- Outros Informes.

Data: 09/02/2024 (sexta-feira)
Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)
Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet
Link da videochamada: <https://meet.google.com/ezn-vana-dcf>

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LUCIANO DE AQUINO CARDOSO e s/m PAÓLA FABIANA ELISÁRIO CARDOSO, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 14.630,20, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844442470938, firmado em 27 de janeiro de 2021, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 71.284, tendo por objeto o imóvel situado na RUA ANGELO ZAN Nº 74, APTO 11, EDIFÍCIO TERRAS DO MANTIQUEIRA, MANTIQUEIRA, NESTA CIDADE, CEP 12.446-250. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 01 de fevereiro de 2024.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de GENIL JOÃO BARBOSA e s/m MARCELLA MARTINS DOS SANTOS BARBOSA, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 15.632,66, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770815173, firmado em 09 de abril de 2020, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 61.746, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA PADRE JOSÉ MARIA GUIMARÃES ALVES Nº 150, APTO 104, BLOCO 02, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESSA DO VALE, ALTO DO CARDOSO, NESTA CIDADE, CEP 12.420-015. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 01 de fevereiro de 2024.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de EDNEI CORREIA SANTOS e s/m IARA ALVES SANTOS, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 68.676,97, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855550162838, firmado em 19 de maio de 2010, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 44.717, tendo por objeto o imóvel situado na RUA JOÃO ESAU BICUDO Nº 169, CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE, CEP 12.424-330. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 01 de fevereiro de 2024.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de RAFAEL CAMPOS TAMBORINDEGUY FERNANDES, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 68.676,97, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844440846237, firmado em 06 de março de 2015, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 03 na matrícula nº 54.256, tendo por objeto o imóvel situado na RUA PADRE FRANCISCO BRAZ ALVES Nº 205, ESQUINA COM A RUA DR. ANÍBAL GOUVÊA, APTO 01, ED. ALECRIM, NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, NESTA CIDADE, CEP 12.421-170. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 01 de fevereiro de 2024.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -



em pauta



Abrindo os desfiles de carnaval, o bloco deve sair às 20 horas da portaria do clube

Programação do Carnaval em Pinda começa com Bloco da Ferroviária

Blocos de rua animam a folia nesta semana no município

O Bloco da Academia da Ferroviária irá realizar, na noite desta quarta-feira (7), um desfile pelas ruas centrais de Pindamonhangaba. O evento abrirá o calendário oficial do Carnaval do município, e conta com apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria Cultura e Turismo. O bloco sairá às 20h da portaria do clube, se dirigindo à Praça do Quartel e retornando à portaria do clube.

O bloco do Corinthians também fará seu cortejo, animando as ruas de Pindamonhangaba na próxima sexta-feira (9), às 18h, saindo da Praça do Japonês, no Alto do Cardoso, chegando até o Campo do Corinthians.

Ainda na sexta-feira, às 20h, o tradicional Bloco Socó da Madrugada irá animar as ruas do centro da cidade, saindo da praça Barão do Rio Branco, se dirigindo até a Praça Pe. João de Faria Filho, passando pela Rua Barão Homem de Mello e retornando para a Praça Barão do Rio Branco.

A programação completa do Carnaval 2024 está no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br e nas redes sociais oficiais do município no Facebook e Instagram.



Foliões acompanham os blocos pelas ruas da cidade

Pinda participa de comemoração do centenário da Federação Paulista de Atletismo

Cidade destaca apoio da instituição na política de reparação da medalha olímpica de João do Pulo

Pindamonhangaba esteve presente, no dia 30 de janeiro, nas comemorações do centenário de fundação da Federação Paulista de Atletismo, realizada na cidade de São Paulo. O município foi representado pelo secretário de Mulher, Família e Direitos Humanos, João Carlos Salgado, que representou o prefeito Dr. Isael Domingues na ocasião.

Também representaram Pindamonhangaba o técnico de Atletismo da Semelp, Luis Gustavo Consolino, a professora Josi Silva e a diretora de Direitos Humanos, Cidinha Pedroso. O ex-atleta olímpico Zequinha Barbosa, que competiu com João do Pulo, também esteve presente na cerimônia.

“Desde 1924, de forma ininterrupta, a FPA tem trabalhado na transformação de vidas através do Atletismo, e por isso, estamos chamando os amigos e personalidades que participaram conosco desses momentos, para juntos celebrarmos esses 100 anos de nossa amada entidade”, disse o presidente da Federação, Joel Oliveira.

Em sua fala no evento, o secretário João Carlos destacou o apoio da Federação Paulista de Atletismo na política de reparação da medalha olímpica de João do Pulo em Moscou. Também foi levado amplo material de divulgação da ação durante o evento, como panfletos e um totem com a imagem de João do Pulo, com o QR Code para assinaturas do abaixo-assinado em apoio à iniciativa.

“Vamos buscar essa medalha para João do Pulo e com isso, resgatar a história do esporte brasileiro. A política de reparação não vai tirar a medalha do outro atleta, mas sim, reconhecer internacionalmente João do Pulo como o verdadeiro campeão olímpico”, explicou o secretário João Carlos em seu discurso. “Agradeço ao apoio da Federação, ao Zequinha Barbosa pelo depoimento sobre João do Pulo, e gostaria de dizer a vocês que em maio João do Pulo será declarado embaixador de Pindamonhangaba. É um orgulho ter um negro campeão como embaixador de Pindamonhangaba”, completou.



Diretora Cidinha Pedroso, Técnico Gustavo Consolino, Secretário João Carlos Salgado, Zequinha Barbosa, Professora Josi e Presidente Joel Oliveira

Encontro de Brechós traz saldo positivo para a causa animal mais uma vez

Colaboração Bruna Pires

A segunda edição do evento, que contou com diversos brechós convidados, trouxe mais uma vez saldo positivo para a arrecadação de fundos para a causa animal. O encontro foi realizado no último dia 27/01, no Armazém da Lagoa, na praça 7 de Setembro, e contou com a participação de 14 brechós, sendo quatro de instituições que resgatam, assistem e cuidam de animais para adoção.

As organizadoras do evento, Ana Luisa Leite, gestora da ONG Adote, e a Alessandra Silva, administradora do grupo de troca e venda Despega, amiga!, fazem o balanço e comemoram o resultado e a parceria feita com os envolvidos para que o Encontro de Brechós fosse realizado. A gestora da Adote conta que diversos animais que a ONG assiste puderam ser ajudados com o evento, pagando tratamentos, ração e consultas de cães e gatos resgatados, assim, logo esses animais poderão participar de feiras de adoção e ter um lar.

“Nessa edição recebemos muitos visitantes levando doações, não só de roupas, mas também

para os animais. Esse espírito de cooperação é o mais gratificante. Além disso, o evento é pet friendly e foi lindo ver as pessoas com seus animais curtindo esse momento com a gente. Realmente esse é um evento que mora no nosso coração. Agradecemos muito o apoio que recebemos da Tribuna do Norte e da Prefeitura. Essa gestão, sem dúvidas, é a que mais faz pelos animais e a que mais oferece oportunidades para que protetores e projetos independentes possam se desenvolver”, comemora e agradece Ana Luisa.

A administradora do Despega, amiga! também comemora os resultados e enfatiza que todo o evento foi realizado por meio de voluntários. “Conseguimos um ótimo público novamente. Foi lindo ver a ajuda mútua, principalmente por ser um evento, principalmente e pensando com todo carinho por voluntárias. Tenho o prazer e privilégio de organizar isso com duas amigas pessoais, em que dedicamos nosso tempo após o expediente de nossos respectivos trabalhos para trazer o melhor para o público que nos prestigiou. A parceria dos brechós convidados é igualmente gratificante. Conhecemos nossos par-

Com mais brechós participantes, edição teve mais uma vez boa participação do público e pode ajudar instituições que assistem animais carentes e abandonados



ceiros e agradecemos a dedicação deles para o sucesso da feira”, disse Alessandra.

O Encontro de Brechós tem como objetivo principal arrecadar fundos para as instituições da causa animal que participaram do evento, mas também o de promover o pequeno empreendedor que trabalha com brechó e que está alinhado com os valores e proposta do Encontro, fomentando a moda acessível e sustentável. Os brechós participantes desta edição foram: Cabide Cheio, Viva La Vida, Despega-dos Store, Bazar Home, Verônica Cundari, Paulo Cundari (brechó masculino), Arara Renovada, Dale Ale, Lua Urbana, Garimpo da San. E os brechós da causa animal: Brechó do Adote, Bazar da Jaya, Brechó do Patinhas, Arco-Íris e Bazar Filhos de Shanti. Além de a parceria com a Bia Ellen Bolos e La Mucca na parte de alimentação. Para mais informações sobre o evento, acesse as redes sociais das organizadoras: @adotepinda e @despega_amiga_pinda.

Armazém da Lagoa reuniu 14 brechós e teve grande frequência de público